



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2625ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, a Segunda Milésima Seiscentésima Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Alvaro Luiz Savio, contando com a participação de Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, e de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor da Diretoria da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SUPER 50905.002879/2022-22. Deliberação CONSAD 44/2023 – Abertura da TCE.** Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento e deliberação sobre a decisão do CONSAD, proferida pela Deliberação Nº 044/2023/CONSAD (7017881). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à Corregedoria para as devidas providências quanto ao determinado pelo Conselho de Administração. **Subitem 2.1.2 - Processo SUPER 50905.003570/2022-50. Pagamento de débitos de taxa de ocupação dos imóveis onde foi implantado o PROSUB, em posse da União Federal.** Trata-se de ação judicial de POR UTILIDADE PÚBLICA COM PEDIDO DE IMISSÃO NA POSSE de nº 5058239-68.2022.4.02.5101 movida pela União em face da CDRJ, que se refere aos imóveis da chamada área da Ilha da Madeira, no Município de Itaguaí-RJ, declarados de utilidade pública, por meio do Decreto s/nº de 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU em 20 de dezembro de 2017, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa. Após todo o exposto no sumário executivo (7568610), o DIRPRE encaminha a matéria para decisão do colegiado quanto ao pagamento em juízo da quantia de R\$ 450.588,07 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos), referentes aos débitos de taxa de ocupação dos imóveis onde foi implantado o PROSUB, já em posse da União Federal, com o objetivo de possibilitar a PortosRio regularizar a situação tributária dos imóveis junto à SPU e, posteriormente, requerer o levantamento do preço depositado pela União Federal na ação de desapropriação. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou pelo pagamento em juízo da quantia de R\$ 450.588,07 (quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sete centavos), referentes aos débitos de taxa de ocupação dos imóveis onde foi implantado o PROSUB, para posteriormente requerer o levantamento do preço depositado pela União Federal na ação de desapropriação. **Subitem 2.1.3 - Processo SUPER 50905.002373/2023-02. Indicações para cargos comissionados.** Trata-se das indicações do Diretor-Presidente para ocupação dos seguintes cargos comissionados: Roseni Rocha Silva, Reg. 9488, para o cargo comissionado de Assessora Técnica da Diretoria da Presidência (Parecer GERCAR de Análise Curricular 161/2023 - 7560364); Fernando Levy Lessa, Reg. 9733, para o cargo comissionado de Superintendente de Gabinete da Presidência (Parecer GERCAR de Análise Curricular 160/2023 - 7560349); e Roseni Rocha Silva, Reg. 9488, para o encargo comissionado de substituta eventual do Superintendente de Gabinete da Presidência (Parecer GERCAR de Análise Curricular 162/2023 - 7560368). Conforme exposto no sumário executivo, de acordo com os referidos pareceres, os empregados atendem aos pré-requisitos estabelecidos nos PCCFC para a ocupação dos cargos indicados. Matéria encaminhada pelo

DIRPRE para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres GERCAR, a DIREXE aprovou as referidas indicações para os cargos supracitados. **Subitem 2.1.4 - Processo SUPER 50905.004580/2023-93. Indicação para cargo comissionado.** Trata-se da indicação do empregado Jonathan Duarte Janeiro, Reg. 9563, para o cargo de titular da Supervisão de Tesouraria e Contas a Receber (SUTCOR). De acordo com o Parecer GERCAR nº 165/2023 (7570335), o empregado atende aos requisitos estabelecidos no [PCCFC](#) e está apto à designação. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR nº 165/2023, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado. **Subitem 2.1.5 - Processo SUPER 50905.003464/2020-12. Instrumentos Normativos.** Conforme exposto no sumário executivo (7551926), trata-se de aprovação e publicação dos instrumentos normativos de Acesso Rodoviário 7475446 e Ferroviário 7475857, do Porto de Itaguaí, desmembrando e revogando o IN 13.006, de Procedimentos para Acesso Terrestre. Informa-se que as alterações inseridas nos instrumentos supracitados foram ponderadas em acordo com os macroprocessos publicados no Regimento Interno da PortosRio (Portaria N° 255), conforme art. 38º e 72º, referentes às competências das Supervisões de Segurança da Guarda Portuária e das Gerências de Acesso Terrestre, respectivamente. Tabela De x Para (7144120). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou os referidos normativos, nos termos das minutas constantes dos documentos 7475446 e 7475857. **Subitem 2.1.6 – Processo SUPER 50905.004238/2023-93. Relatório de Análise da Execução do Planejamento Estratégico 2021-2025.** Trata-se do relatório com a análise da execução, referente ao 1º semestre de 2023 (7514231), dos projetos e dos indicadores previstos no documento de Planejamento Estratégico 2021-2025. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado com posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu apreciar a matéria em sua próxima reunião. **Subitem 2.2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 – Processo SUPER 50905.004422/2020-91. Política de Riscos e Controles Internos (7530143).** Conforme exposto no sumário executivo (7530159), trata-se da revisão da Política de Riscos e Controles Internos da empresa em virtude das alterações legislativas pertinentes, da necessidade de se estabelecer diretrizes para os mecanismos de controles internos de gestão e das competências atribuídas à GERCOP no artigo 26 do Regimento Interno da empresa. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento do colegiado, com posterior envio ao COAUD para ciência e ao CONSAD para aprovação. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da matéria e determinou o encaminhamento do processo ao COAUD, com posterior envio ao CONSAD. **Item 3 – EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SUPER 50905.004197/2023-35. Mudança de escala de empregado.** Considerando o exposto no sumário executivo (7579864), o DIRGEP encaminha a matéria para autorização do colegiado quanto à mudança de escala do empregado Anderson Gonçalves Pereira, para compor turma em escala de trabalho no Plantão Operacional no Porto de Angra dos Reis. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou que a matéria seja analisada pela SUPJUR para posterior decisão do colegiado. **Subitem 3.2 – Processo SUPER 50905.000024/2020-03. Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida - SD ENGENHARIA LTDA.** Considerando as informações contidas no sumário executivo (7582868), o DIRGEP encaminha a matéria para decisão quanto à proposição de ação judicial de consignação em pagamento, ante o valor de R\$ 1.007.297,57 (um milhão, sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), entendido como incontroverso e devido pela PortosRio, conforme sugerido pelo Jurídico no Parecer 121 GERINC (7169385) e no Despacho 197 (7178056). **DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação jurídica (7178056), a DIREXE deliberou pelo ingresso de ação de consignação em pagamento, ante o valor de R\$ 1.007.297,57 (um milhão e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), entendido como incontroverso e devido pela PortosRio. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

ALVARO LUIZ SAVIO:29960436772  
2023.10.16 16:00:41 -03'00'  
(assinado eletronicamente)

**ALVARO LUIZ SAVIO**

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

**EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

## Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

**RONALDO FUCCI**

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 29/09/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 06/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 06/10/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7599336** e o código CRC **868386E0**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7599336

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)